

PROCESSO Nº 25.09.0564.001.00033-301

RECLAMADA: Banco do Brasil S.A.

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 17 e 18, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários

Maracanaú, 07 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446